



INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado (Categoria "A")
Código CVM nº 02357-4
CNPJ/ME nº 17.314.329/0001-20
NIRE 35300488750

FATO RELEVANTE

A **International Meal Company Alimentação S.A.** sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários na categoria "A", com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 4.777, 12º andar, conjunto A, Jardim Universidade Pinheiros, CEP 05477-902 ("Companhia" ou "IMC"), em atendimento às disposições do Artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e da Resolução CVM nº 44/21, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, a Família Martins, a Yum! e a Companhia celebraram Instrumentos de Distrato para extinguir os dois Acordos de Acionistas da Companhia celebrados em 31 de outubro de 2019 ("Acordos de Acionistas").

Em razão da extinção, os Acordos de Acionistas deixam de produzir efeitos a partir desta data, deixando de vigorar, entre outras disposições, restrições à transferência de ações de emissão da Companhia, compromissos de indicação de candidatos ao Conselho de Administração e obrigações relacionadas ao exercício conjunto do direito de voto pela Família Martins e pela Yum! no âmbito da eleição de tais candidatos.

A Companhia esclarece, ainda, que não há quaisquer acordos de acionistas em vigor arquivados em sua sede, e que adotará as providências necessárias para refletir a extinção dos Acordos de Acionistas perante a CVM, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e em seus registros internos.

São Paulo, 7 de maio de 2026.

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.
Natalia Lacava
Diretora Financeira e de Relações com Investidores



INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.
Publicly-Held Company with Authorized Capital (Category “A”)
CVM Code No. 02357-4
CNPJ/ME No. 17.314.329/0001-20
NIRE 35300488750

MATERIAL FACT

International Meal Company Alimentação S.A., a corporation registered as a publicly-held company with the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) in Category “A,” with its principal executive offices located in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Doutora Ruth Cardoso, 4,777, 12th Floor, Suite A, Jardim Universidade Pinheiros, Zip Code 05477-902 (the “Company” or “IMC”), pursuant to the provisions of Article 157, Paragraph 4, of Law No. 6,404/76 (the “Brazilian Corporate Law”) and CVM Resolution No. 44/21, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, the Martins Family, Yum!, and the Company executed Termination Instruments to terminate the two Shareholders’ Agreements of the Company entered into on October 31, 2019 (the “Shareholders’ Agreements”).

As a result of said termination, the Shareholders’ Agreements cease to produce effects as of this date; consequently, among other provisions, restrictions on the transfer of shares issued by the Company, commitments regarding the nomination of candidates to the Board of Directors, and obligations related to the joint exercise of voting rights by the Martins Family and Yum! in connection with the election of such candidates shall no longer be in force. The Company further clarifies that there are no shareholders’ agreements currently in force on file at its headquarters, and that it will take the necessary measures to reflect the termination of the Shareholders’ Agreements with the CVM, B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, and in its internal records.

São Paulo, May 7, 2026.

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.
Natalia Lacava
Chief Financial and Investor Relations Officer